

Edital Nº 02, de 27 de março de 2025

Diretoria de Ensino Região de Lins

Edital de Reabertura de Inscrição para Credenciamento

Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins

CEEJA de Lins/2025.

A Direção do CEEJA de Lins torna pública a reabertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins (CEEJA de Lins), no ano de 2025, nos termos da Resolução SEDUC 102/2024; Resolução SEDUC 64/2024; Resolução SEDUC 70/2024; Resolução SEDUC 95/2024.

I. Das Inscrições:

Período: de 31/03/2025 a 11/04/2025

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Horário: Segundas e quartas-feiras:

das 13h30 às 18h e das 19h às 22h;

Terças, quintas e sextas-feiras: das 8h às 12h,

das 13h30 às 18h e das 19h às 22h

II. Do credenciamento:

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento - Ensino Fundamental e Ensino Médio, oferecidas no CEEJA de Lins: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a. titulares de cargo (efetivos);
- b. não efetivos (cupantes de função atividade);
- c. contratados;
- d. cadidatos à contratação.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento:

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
 - a. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
 - b. Cópias do(s) Diploma(s) de Licenciatura Plena e do(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es), acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

- c. Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida e assinada pelo Diretor de Escola (vide ANEXO I deste Edital); constando a quantidade de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos. Essa declaração deve estar acompanhada das cópias das fichas “modelo100” correspondentes aos últimos 02 (dois) anos, fornecidas e assinadas pelo Diretor de Escola;
 - d. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas – 2025;
 - e. Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve;
2. Comprovante de experiência (se houver), fornecido pelo Diretor de Escola – CEEJA, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com avaliação de desempenho (vide ANEXO II deste Edital);
3. Projeto de Trabalho para o CEEJA de Lins, contendo no mínimo:
 - a. Identificação do docente;
 - b. Justificativa/Relevância;
 - c. Objetivos;
 - d. Desenvolvimento;
 - e. Avaliação;
 - f. Proposta para trabalho coletivo.

IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA de Lins.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

1. Assiduidade no Magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-07-2022 e 30-06-2024, considerar:

- 100% de frequência: 4 (quatro) pontos;
- até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;
- de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;
- qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos a qualquer título (exceto licença gestante): 0 (zero) ponto;

- professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;
- 2. comprovante de experiência de atuação em CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024 - 0,01 ponto por dia, até o máximo de 03 (três) pontos;
- 3. Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;
- 4. Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;
- 5. Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;
- 6. Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA de Lins.

VI. Da classificação do credenciamento:

1. Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “titular de cargo; não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.

VII. Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

1. Melhor assiduidade (considerando o período de 01/07/2022 e 30/06/2024);
2. Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
3. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Lins;
4. Tempo no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
5. Maior idade;
6. Maior número de filhos.

VIII. Das Entrevistas dos docentes inscritos:

1. A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SEDUC 102/2024 (Artigo14);
2. Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze)

pontos na entrevista;

3. As entrevistas serão oportunamente agendadas e poderão ser realizadas na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP ou na sede da Diretoria de Ensino Região de Lins, situada na Rua Luiz Gama, 681 – Centro, Lins/SP.

IX. Dos resultados:

1. a divulgação do resultado será publicado dia 16/04/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>
2. não caberá recurso.

X. Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Edital a ser publicado.

XI. Das disposições finais:

1. Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA de Lins terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SEDUC 102/2024;
2. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;
3. O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
4. Os candidatos que participarão deste processo de seleção e que forem credenciados serão incluídos na lista de professores já credenciados para o ano de 2025;
5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Lins.

Lins, 27 de março de 2025.

Cláudia Mafra Rios
Diretor de Escola Substituto

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins em 2025.

O Diretor de Escola da E _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que _____, portador do RG nº _____, (ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30/06/2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (01/07/2022 a 30/06/2024):

- dias trabalhados no período (01/07/2022 a 30/06/2024): __ dias;

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas totais: _____

- dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: _____

- total de afastamentos: _____ dias.

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, portador do RG nº _____, (ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com Licenciatura Plena em _____ conta com _____

dias trabalhados junto ao CEEJA no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA